



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 041/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia quatro (04) de Novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à Família FRIGO pelo falecimento da Senhora **DILETA MAFALDA ZANETTI FRIGO**.

MENSAGEM

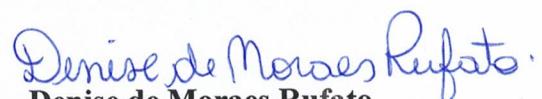
Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora **DILETA MAFALDA ZANETTI FRIGO** descance em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 04 NOVEMBRO de 2025.

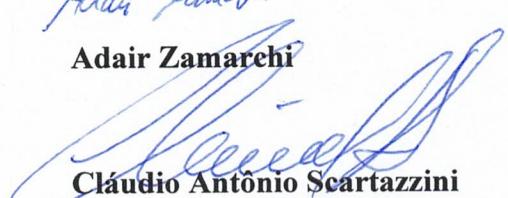

André Dall Agnol
Presidente Legislativo

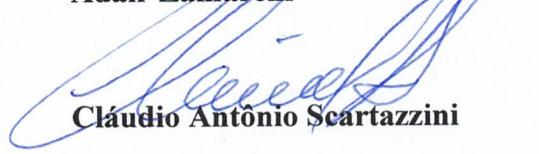

Alexandre Damini


Denise de Moraes Rufato
Denise de Moraes Rufato


Gabriela Di Domenico Hans


Simone Marchetti Moresco


Cláudio Antônio Scartazzini


Fabiana Ghizzoni de Souza


Marco Aurélio Fasolo Pinto